



## DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº processo nº 2019.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e contrato nº 007/2019 assinado em 01 de fevereiro de 2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** De conformidade com a Cláusula Primeira e Sexta do Contrato Original e nos Termos da Lei 8.666/93, **fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade do Item 02 – Óleo Diesel, ou seja, acrescendo um total fica acrescido em 25.000 (vinte e cinco mil) litros, no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), por litro, conforme aditivos. Totalizando o presente termo aditivo o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 04 de Novembro de 2020.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_